

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESO N.º 24 / 93
Câmara Municipal de Palmital
15/02/93
Sydney Abrahão Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 02 / 93

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Palmital, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de que sejam determinados os serviços que se tornarem necessários com referência a uma ponte localizada na Água da Corredeira, entre as propriedades dos senhores Alcides Alves Martins e João Batista Gonçalves. Referida ponte, foi construída com tubos, ou seja, dois tubos que são insuficientes para dar vazão ao volume de água quando das chuvas, e assim sendo, os mesmos entopem e a água chega a cobrir a ponte, alcançando grande extensão em sua volta, prejudicando sobremaneira a todos que necessitam transitar pelo local e principalmente o senhor Alcides que quando das chuvas como está acontecendo atualmente, necessita dar uma volta de quase sete quilômetros para se dirigir à cidade. Portanto, é por demais necessário que se tome uma providência com a maior urgência possível, e no caso, sugerimos a construção de um ponte de concreto, aliás, esta é a reivindicação dos moradores do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de fevereiro de 1.993.

ENCAMINHAR

OFÍCIO

C. M. Palmital, 15/02/93

Miguel Bruno Didal
Presidente

PAULO TANNO

Vereador

Joel Alves

JOEL ALVES

Vereador

ENCAMINHADO

EM 16/02/93

OFÍCIO N.º 163 / 93

Indicado
João Augusto da Addrade
OFICIAL LEGISLATIVO